

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0130/2025

Processo SEI-GDF n.º 04033-00001195/2024-82, Pregão Eletrônico n.º 90006/2025, com homologação em 06 de junho de 2025. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, veículos diversos e aparelhos de medição e orientação (picareta, disco de corte, martelo), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal. Assinatura da Ata: 12/06/2025. Vigência: 12 meses a contar da publicação no DODF. Empresa vencedora: FK GRUPO S/A, CNPJ: 55.088.157/0010-01, itens: 3, 4, 5, 6, 9 e 10. A Ata, na íntegra, será disponibilizada no Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP).

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90007/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90007/2025, que fiza o registro de preços visando a aquisição de materiais e equipamentos de informática e material elétrico e eletrônico (webcam, memória RAM, cabo UTP, entre outros), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: NC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 23.496.174/0001-92, BNB COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no n.º CNPJ 08.692.456/0001-71 e SIGNA SHOES EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, inscrita no n.º CNPJ 05.565.018/0001-54 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90022/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90022/2025, que fiza o registro de preços visando a aquisição de equipamentos de Vídeo Wall, incluindo serviços de instalação, configuração, treinamento, e garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, CONVOCA a empresa classificada: ARCADE TECNOLOGIA PRJETOS E ENGENHARIA LTDA, inscrita no n.º CNPJ 00.850.974/0002-45 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90035/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico n.º 90035/2025, que fiza o registro de preços visando a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para prestação de serviço de fornecimento de dispositivos móveis portáteis, tipo tablet, na modalidade PCAAS (PC as a SERVICE), incluindo o fornecimento de SIM CARD, assinatura mensal de banda larga com acesso à internet móvel, com franquia mínima de 20 gb de tráfego de dados, garantia contra danos, roubos e furtos, sistema de gerenciamento de dispositivos e a prestação dos serviços continuados de manutenção e suporte técnico, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), CONVOCA as empresas classificadas: CLARO S.A, inscrita no n.º CNPJ 40.432.544/0001-47 e SIMPRESS COMÉRCIO LOCALÇÃO E SERVICOS LTDA, inscrita no n.º CNPJ 07.432.517/0001-07 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA

Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90105/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que o pregão em epígrafe, que estava suspenso para ajustes no Termo de Referência, cujo o objeto é o registro de preços para contratação de empresa especializada na prestação contínua de serviços terceirizados de apoio às

atividades administrativas, operacionais e logísticas, incluindo atividades auxiliares e complementares, com fornecimento exclusivo de mão de obra, uniformes e insumos, conforme as condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital, a fim de atender às demandas da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF Legal, terá sua abertura realizada no dia 03/07/2025 às 9h. Processo nº 04017-00012458/2024-41. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 12 de junho de 2025

ESTER WANDERLEY DE SOUSA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSOS ESPECIAIS
NÚCLEO DE IMUNIDADES

NOTIFICAÇÃO Nº 19/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 11 DE JUNHO DE 2025

PROCESSO: GAC 20240916-175798 / SEI 04044-00027041/2025-36 - INTERESSADO: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCADORES LASSALISTAS - CNPJ: 60.916.731/0001-03 - CFDF: Não Possui - ENDEREÇO: RUA SANTO ALEXANDRE 93 - VL GUILHERMINA - SAO PAULO - SP - CEP: 03.542-100 - ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO SOBRE DIVERGÊNCIAS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS.

Senhores,

No exercício da análise técnica das Demonstrações Contábeis apresentadas, constatamos a existência de divergências relevantes nos saldos contábeis, principalmente entre o encerramento de um exercício e abertura seguinte, sem que houvesse qualquer nota explicativa ou justificativa que esclarecesse tais variações, o que contraria os princípios e normas contábeis vigentes.

A título exemplificativo, destacamos algumas das seguintes inconsistências encontradas:

- No Balanço Patrimonial, o saldo da conta Ativo Circulante, ao final do exercício de 2020, apresenta o valor de R\$ 88.985.250,61, enquanto na abertura de 2021 consta o valor de R\$ 82.290.896,98, sem qualquer nota explicativa que fundamente ou justifique essa variação significativa.

- Verificamos ainda que a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2021 encontra-se apresentada com todas as contas zeradas no início do exercício, também sem qualquer nota explicativa, contrariando o Princípio da Continuidade e as boas práticas contábeis.

- Além disso, foram identificadas outras inconsistências que comprometem a confiabilidade e a integridade das demonstrações apresentadas.

Diante dos fatos expostos e com fundamento nas normas contábeis e legais aplicáveis, solicitamos a apresentação, no prazo de 30 dias úteis, contados a partir do 30º (trigésimo) dia da publicação do DODF, os seguintes documentos:

1. Notas explicativas detalhadas que justifiquem as variações verificadas entre os saldos finais do exercício de 2020 e os saldos iniciais de 2021, especialmente quanto à conta Ativo Circulante e demais contas patrimoniais afetadas;
2. Relação dos lançamentos contábeis de encerramento do exercício de 2020 e de abertura do exercício de 2021, que demonstrem a correta transferência dos saldos entre os períodos;
3. Explicações formais sobre a apresentação da Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2021 iniciando-se com saldos zerados, contrariando os princípios contábeis aplicáveis;
4. Relatório do responsável técnico pela contabilidade, devidamente identificado e assinado, contendo os esclarecimentos sobre os procedimentos adotados e os fundamentos técnicos e normativos aplicáveis às Demonstrações Contábeis apresentadas;
5. Caso tenha havido, cópias de eventuais retificações ou reapresentações das Demonstrações Contábeis, bem como de quaisquer comunicados ou atas que deliberaram sobre tais ajustes.

Estes itens são apenas exemplificativos, pois ressaltamos que a adequada elaboração e apresentação das Demonstrações Contábeis, bem como sua perfeita aderência às Normas Contábeis e Legais, são imprescindíveis para garantir a transparência, a fidedignidade das informações e a conformidade com os dispositivos legais aplicáveis.

Sem mais para o momento, aguardamos a apresentação dos documentos e esclarecimentos no prazo acima indicado, sob pena de CASSAÇÃO dos Atos Declaratórios nº 411/2022 e nº 386/2023 SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM que concederam imunidades de IPTU, bem como um possível indeferimento da solicitação feita pelo atendimento virtual 20240916-175798.

Para atendimento, solicitar Atendimento Virtual em: <https://www2.agencianet.fazenda.df.gov.br/Atendimento/SAC#/Home>.

O Ato Declaratório poderá ser consultado em: <https://www1.receita.fazenda.df.gov.br/beneficios-fiscais/consultar-beneficios-fiscais>.

MARINÊS GUSBERTI
 Auditora Tributária do DF